

Aurélio Bandeira Amaro & Roberto Verdum

Se formos considerar as novas perspectivas de desenvolvimento mundial que incorporam a questão ambiental na gestão dos resíduos sólidos, o Brasil começa a estabelecer instrumentos e ações técnico-políticas específicas a este tema, que sejam social e ambientalmente responsáveis, dezoito anos após a Rio-92. Denominada como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Lei 12.305 foi aprovada em 2010. Dentre as prioridades apresentadas pela Lei e pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, encontram-se a eliminação dos lixões e a reabilitação dessas áreas, implantação de aterros sanitários, redução dos resíduos secos recicláveis e dos resíduos úmidos compostáveis dispostos nesses aterros, recuperação energética dos gases gerados em aterros sanitários e a inclusão, através de cooperativas, de 600 mil catadores de materiais recicláveis.

Todas essas metas foram objeto de um estudo elaborado pela Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE, em parceria com a GO Associados, publicado em agosto de 2015. Considerando as taxas de produção de resíduos sólidos urbanos – que só em 2014 foi 78,5 milhões de toneladas, 2,9% a mais que no ano anterior –, o relatório apontou que, para atingir as metas previstas, o Brasil precisa investir R\$ 700 milhões até 2031. Tal estimativa é importante para que os órgãos envolvidos possam planejar e almejar objetivos. Todavia, as verbas, por si sós, podem ser consideradas como não suficientes para que o Brasil alcance as diretrizes relativas ao tratamento e à destinação dos resíduos sólidos.

Insta-se, entretanto, que por mais inovadoras e benéficas que sejam as diretrizes da PNRS, elas não serão cumpridas sem que haja a formação e a capacitação de mão de obra especializada – especialmente nas prefeituras municipais –

capazes de coordenar e/ou trabalhar em equipes multidisciplinares, não só para a elaboração dos planos de gestão e o gerenciamento de resíduos, mas também para por em prática as metas de gerenciamento das coletas de todos os tipos de resíduos em conformidade com a lei. Isso porque a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos envolvem atividades que visam a redução da contaminação de solos, de corpos hídricos e a emissão de contaminantes atmosféricos que afetam, não só o clima global, como também alteram as condições da biota local e, por consequência, afetam positivamente os custos com a saúde pública. A atividade de gestão e gerenciamento também deve ser planejada com a premissa básica de gerar empregos, diminuindo a desigualdade social e, ao mesmo tempo, economizando a energia e os elementos da natureza explorados para a geração de produtos que ingressam na cadeia produtiva-comercial. Os Planos de Gestão e Gerenciamento Integrado de Resíduos deverão ser pensados de forma holística, uma vez que suas ações podem/devem reverberar no consumo mais eficiente de energia e matérias-primas, assim como no arrefecimento da contaminação do solo, de recursos hídricos e das emissões de gases responsáveis pelas alterações no efeito estufa e/ou pela chuva ácida. Essas ações, caso realizadas com eficiência, serão promotoras de um ambiente mais equilibrado e saudável para a população, gerando renda e diminuindo encargos com saúde pública.

Como será mostrado ao longo deste volume, para a implantação da PNRS, ainda é necessária a realização e/ou a intensificação da educação ambiental e a criação de medidas que atenuem a geração de resíduos sólidos. Ou seja, há a necessidade da atuação de pessoas com formação especializada, da organização e/ou do aparelhamento técnico-administrativo de

cooperativas de catadores, assim como a busca por mecanismos para o pagamento dos serviços ambientais por elas prestados. Da mesma forma que deve existir a coordenação de campanhas e parcerias que visem a educação ambiental nas esferas municipais, estaduais e federal.

É visível a falta de dados concretos com que muitos pesquisadores se deparam durante a elaboração de seus trabalhos. Ademais, gerar tecnologias que possam aumentar a eficiência técnica do tratamento e reciclagem dos resíduos. A capacitação dos recursos humanos das prefeituras também será fundamental para preencher essa lacuna. A criação do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINIS) foram dois importantes passos para a criação de cabedal de conhecimentos sobre a questão e, a partir daí, o desenvolvimento

de pesquisas com dados mais concretos que auxiliem na formação de políticas públicas mais efetivas.

Neste livro, buscou-se uma abordagem crítica, construtiva e multidisciplinar sobre as conquistas e desafios que a Política Nacional de Resíduos Sólidos representa e que ela poderá projetar para as políticas públicas e os investimentos privados no Brasil. Espera-se que esta publicação sirva como ferramenta de auxílio tanto para pesquisadores quanto para trabalhadores diretamente envolvidos com os serviços de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos de todo o Brasil e, quiçá, do exterior. Espera-se, também, que este livro exorte debates e novas pesquisas sobre essa importante temática, que é complexa, de interesse amplo à população e profissionalmente inserida numa perspectiva multidisciplinar.